



ATA DA 09ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO PREVINIL

Aos dezessete dias do mês de setembro de 2026, às 14:00 hrs., foi realizada a nona reunião ordinária do Conselho de Administração do Previnil na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis- PREVINIL, situado na Rua Professor Alfredo Gonçalves Filgueiras nº 18 sala 201 na modalidade híbrida. Em atendimento a Convocação, compareceram e participaram presencialmente da reunião os seguintes Conselheiros: o Senhor Jaime Herculano da Silva Filho, o Senhor Rodrigo Serpa Florêncio Presidente do Previnil, o Senhor Marcos Paulo Silva de Souza e o Senhor Marcelo Neves Monteiro e de forma on line através da plataforma meet o Senhor Evandro Araújo da Silva e o Senhor Carlos Rafael Drummond Alvarez Presidente do Conselho . Havendo número legal, o Presidente do Conselho de Administração, o Senhor Carlos Rafael Drummond Alvarez deu por aberta a reunião e passou a apresentar a seguinte ordem do dia; 1) Apreciação do Relatório de Gestão dos Recursos Financeiros relativa à Prestação de Contas referente à competência Julho/2026, encaminhado previamente por e-mail para leitura; 2) Assuntos gerais. Abrindo a reunião, o senhor Presidente do Conselho fez a leitura da ata do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos. Em seguida, passou para a ordem do dia, informando que no mês de Julho de 2026, conforme consta no Relatório de Gestão foram concedidos 06 novos benefícios previdenciários sendo 05 Aposentadorias e 01 Pensão por Morte, além disso, 04 (quatro) benefícios foram encerrados em virtude de óbito. O Instituto continuou processando a folha de pagamento de um total de 1.498 beneficiários, sendo 1.182 servidores inativos do Poder Executivo e Poder Legislativo, 304 pensionistas, além de 12 beneficiários do extinto IBASCAMN. Informa que o pagamento dos aposentados e pensionistas segue o calendário aprovado no início de cada ano, sendo estabelecido até o dia 10 de cada mês. **A) Relatório mensal de Gestão:** passando a palavra ao Sr. Rodrigo Serpa, este perguntou se todos receberam previamente via e-mail e leram o Relatório de Gestão Previdenciária, contendo informações financeiras do Previnil, análise macroeconômica do mercado, Receitas e Despesas, Benefícios Concedidos, dados dos Beneficiários e evolução da situação atuarial do Instituto, referente ao mês de Julho de 2026. Todos responderam afirmativamente e após análise o Relatório e a prestação de contas foi aprovada por unanimidade. **B) Avaliação Atuarial 2026 e revisão do Plano de Amortização:** O Sr. Rodrigo reiterou a informação aos demais Conselheiros sobre o Processo Administrativo nº 9.715/2025 que trata das sugestões de minutas de Projetos de Lei, elaboradas com a finalidade de viabilizar as adequações legais necessárias à implementação das medidas propostas no estudo atuarial e ao atendimento das disposições constitucionais pertinentes. Reafirmou que o Processo Administrativo foi encaminhado à Controladoria Geral do Município em 29/07/2026, para análise e prosseguimento, permanecendo o RPPS à disposição para prestar eventuais esclarecimentos e promover as providências complementares que se fizerem necessárias. **C) Espaço Físico:** O Sr. Rodrigo informou aos demais Conselheiros que o PREVINIL já se encontra de posse da nova sala alugada no prédio e serão destinadas às atividades de arquivo e almoxarifado, tendo sido realizada a transferência de parte dos materiais atualmente armazenados para o novo espaço. Ressaltou, contudo, a necessidade de adequação da estrutura física para o pleno funcionamento do local, especialmente quanto à aquisição de mobiliário adequado para organização e acondicionamento dos materiais e documentos. Nesse sentido, foi destacada a necessidade de abertura de processo administrativo para aquisição de arquivos, armários, estantes e demais mobiliários necessários, de modo a proporcionar melhores condições de organização, conservação e armazenamento dos materiais e documentos. Os demais conselheiros Aprovaram a abertura de processo para a referida aquisição. Também foi ressaltada a importância da implantação de medidas de segurança no novo espaço e também nos demais acessos ao Instituto, incluindo a instalação de sistema de monitoramento por câmeras e demais equipamentos de segurança que se mostrarem necessários, visando ampliar a proteção do patrimônio, dos materiais armazenados e garantir maior controle de acesso ao local. Os demais conselheiros Aprovaram a abertura de processo para a referida aquisição. **D) Parcelamentos:** O Sr. Rodrigo Informou os demais Membros do Conselho que os acordos de parcelamento nº 00146/2026, nº 00213/2026, nº 00246/2026 e nº 00269/2026, foram devidamente aceitos pelo Ministério da Previdência. Ressaltou que apesar de aceitos foi constatado pela Diretoria Financeira do Instituto que o Termo de Acordo nº 246/2026 apresentou diferença a maior em relação ao valor originalmente pactuado. Diante disso, foi



encaminhado ofício a Prefeitura o que ensejou a abertura de procedimento administrativo PMN nº 7431/2026, destinado à apuração e à cobrança da referida diferença. Adicionalmente, foram identificadas inconsistências no Termo de Acordo nº 213/2026. Em razão disso, foi realizada consulta junto ao GESCON, sob o nº S898461/2026, com a finalidade de solicitar os devidos esclarecimentos acerca das inconsistências verificadas. **E) Consultoria Financeira:** O Sr. Rodrigo informou aos demais membros do Conselho de Administração que não foi possível realizar, na presente competência, a análise técnica formal da execução da Política de Investimentos nem do relatório analítico dos Investimentos, em razão da conclusão do processo de contratação de empresa especializada em consultoria financeira ter ocorrido na última sexta-feira dia 11-09-2026, dando início da prestação dos serviços. Foi ressaltado pelo Sr. Rodrigo que a ausência da consultoria especializada impossibilitou a realização de análise técnica mais aprofundada quanto ao desempenho da carteira de investimentos, à aderência das aplicações aos parâmetros estabelecidos na Política de Investimentos, à avaliação dos riscos e retornos, bem como às estratégias de alocação e realocação dos recursos, sem prejuízo do acompanhamento dos saldos e das movimentações financeiras apresentados pela Diretoria Financeira. Foi esclarecido que, tão logo sejam elaborados pela nova consultoria os relatórios, dados, informações e demais documentos técnicos pertinentes serão disponibilizados a todos, possibilitando a realização da análise da execução da Política de Investimentos, inclusive quanto ao desempenho e à aderência da carteira aos limites e estratégias estabelecidos. Após a disponibilização das informações pela empresa contratada, a matéria será oportunamente apresentada para análise e acompanhamento em reunião do Conselho. **F) Repasses Financeiros:** Foi informado Pelo Sr. Rodrigo que, segundo informação da Diretoria Financeira do Previnil, o Fundo Municipal de Saúde do Município encontra-se atualmente com atraso no repasse de contribuição Patronal referente aos meses de junho de 2026 e julho de 2026, bem como repasses de contribuição de servidores referente aos meses de junho de 2026 e julho de 2026. O Sr. Rodrigo demonstra grande preocupação com os atrasos, haja vista o seu impacto nas receitas do Instituto, comprometendo cada vez mais o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime, além de impactar no extrato do Certificado de Regularidade que encontra-se atualmente irregular no critério de repasses referente ao DIPR. Ademais o referido atraso está inviabilizando a emissão do Certificado de regularidade Previdenciária do Município. O Sr. Jaime perguntou quanto é o valor dos atrasos. O Sr. Rodrigo informou que o valor total ultrapassa um milhão e quatrocentos mil reais, mas que irá consultar a Diretoria Financeira do Instituto para verificar a importância exata e que irá informar a todos. **G) Quadro de servidores:** Foi informado aos demais Conselheiros que, diante da necessidade de avaliar a atual composição do quadro de pessoal efetivo do PREVINIL, especialmente quanto à existência de cargos vagos e à eventual insuficiência de servidores para o adequado desenvolvimento das atividades institucionais, bem como deliberação aprovada na 7ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, que autorizou a realização do referido levantamento, foi aberto o processo administrativo número 2026/09/397, com o objetivo promover o referido levantamento e dimensionamento das necessidades de pessoal efetivo do Instituto e subsidiar a adoção de eventuais medidas administrativas para recomposição do quadro de servidores efetivos, inclusive a realização de concurso público, caso necessário. **H) Plano de Cargos e Salários do Previnil:** Foi informado aos demais Conselheiros que, considerando a necessidade de atualização e aperfeiçoamento da estrutura de pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis – PREVINIL, de modo a adequá-la às atuais necessidades administrativas e operacionais da Autarquia, bem como a necessidade de avaliar a legislação atualmente vigente relativa ao quadro permanente de pessoal do PREVINIL, especialmente quanto à estrutura dos cargos efetivos, suas respectivas atribuições, requisitos de provimento, vencimentos, evolução funcional, progressão e promoção na carreira foi providenciada a abertura de Processo Administrativo número 2026/09/396 com o objetivo de realizar estudos e à análise da revisão e atualização do Plano de Cargos e Salários do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis – PREVINIL. O Sr. Rafael ressaltou que a legislação referente à estrutura de pessoal do Instituto foi objeto de revisão e adequação recente, especificamente no ano de 2023. Diante disso, manifestou o entendimento de que, neste momento, a revisão do Plano de Cargos e Salários deverá ficar restrita à atualização dos valores dos vencimentos dos cargos integrantes da carreira previdenciária, especialmente daqueles cujos valores atualmente se encontram fixados em patamar inferior ao salário mínimo nacional, bem como daqueles que, em razão da defasagem verificada, poderão vir a apresentar essa inadequação em curto prazo. Após os esclarecimentos e debates, os demais Conselheiros



manifestaram concordância com a proposta apresentada, deliberando pela realização da revisão exclusivamente quanto à atualização dos valores dos vencimentos dos cargos da carreira previdenciária, sem demais alterações. Em seguida, o Sr. Rodrigo questionou a possibilidade de que também fosse analisada a estrutura dos cargos efetivos atualmente vigente no Instituto, considerando a necessidade de verificar se a atual distribuição e organização dos cargos permanecem compatíveis com as atribuições efetivamente desempenhadas, com as demandas administrativas e operacionais da Autarquia e com as necessidades atuais do PREVINIL. Após discussão da matéria, ficou deliberado que, embora a questão relativa à estrutura dos cargos efetivos possa ser objeto de análise e avaliação, a presente revisão ficará, neste momento, limitada à atualização dos vencimentos, conforme deliberado pelos Conselheiros, sem prejuízo de que eventual necessidade de alteração da estrutura de cargos seja submetida à apreciação do Conselho e aos procedimentos administrativos e legais pertinentes. O Sr. Rodrigo informou que irá realizar uma avaliação na legislação e apresentará um minuta com as propostas de adequação o que foi aceito por todos. **I) Curso de Certificação para Dirigentes e Conselheiros:** O Sr. Rodrigo informou aos demais Conselheiros que foi concluído o Processo Administrativo para contratação de entidade credenciada pelo Ministério da Previdência com a finalidade de promover através de curso a certificação de membros dos órgãos colegiados e Dirigentes do Previnil. Após a conclusão do processo a entidade contratada foi o Instituto Connect de Direito Social e já está disponível o acesso para o curso de certificação e sua renovação. As informações de acesso, bem como o manual do curso e demais questões importantes foram disponibilizadas pelo whatsapp individual de cada conselheiro, além do envio de e-mail. O Sr. Rodrigo ressaltou a relevância da certificação dos Conselheiros e colocou-se à disposição para o esclarecimento de dúvidas e disponibilizou a estrutura física da Autarquia para os conselheiros que optarem por realizar o curso no local. **J) Previdência Complementar:** O Sr. Rodrigo informou aos demais Conselheiros que o critério “Instituição do Regime de Previdência Complementar – Aprovação e operacionalização do convênio de adesão”, previsto no extrato do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, encontra-se, no momento, com status “Irregular”, em razão da ausência de operacionalização do Regime de Previdência Complementar – RPC no Município de Nilópolis. Ressaltou que, após a instituição e aprovação do Regime de Previdência Complementar – RPC no âmbito do Município de Nilópolis, os servidores titulares de cargo efetivo que ingressaram no serviço público após a aprovação do respectivo convênio de adesão, cuja remuneração seja superior ao limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, deverão ser submetidos às regras estabelecidas para o Regime de Previdência Complementar, observadas as disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Municipal nº 6.661/2021. Destacou, ainda, que, nos termos do art. 14 da referida Lei, deverá ser observada a inscrição automática dos servidores elegíveis no respectivo plano de benefícios de previdência complementar, a partir da data de entrada em exercício. Informou, contudo, que, embora o convênio de adesão celebrado entre o Município de Nilópolis e a entidade Icatu Fundo Multipatrocinado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.129.017/0001-06, tenha sido devidamente firmado e homologado pelo órgão fiscalizador, PREVIC, o referido convênio ainda não foi operacionalizado pelo setor competente do Município. Diante desse cenário, o Sr. Rodrigo manifestou preocupação quanto à situação, considerando que a pendência está impedindo a regularização do referido critério e, conseqüentemente, inviabilizando a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP. Informou, ainda, que já foram encaminhados ao setor responsável do Poder Executivo os Ofícios nº 031/DP/2026, nº 035/DP/2026 e nº 039/DP/2026, solicitando a adoção das providências necessárias para a regularização da situação e a efetiva operacionalização do Regime de Previdência Complementar. Contudo, até o presente momento, não foram recebidas respostas ou informações acerca das providências adotadas. **L) Assuntos Gerais** Foram analisados e aprovados pelos Membros do Conselho o Relatório da Controladoria do Previnil e o Relatório da Ouvidoria do Previnil referente ao mês de Julho de 2026. O Sr. Rodrigo informou aos demais Conselheiros que o Setor de Controle Interno do Instituto apresentou sugestão no sentido de que os relatórios de acompanhamento e controle elaborados pelo referido setor, que atualmente possuem periodicidade mensal, passassem a ser elaborados com frequência semestral, em observância ao disposto no item 3.1.4 do Manual do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão RPPS, versão 4.1, referente ao Nível II de certificação. Após a apresentação da matéria, os Conselheiros discutiram a conveniência de adequar a periodicidade dos relatórios, considerando, de um lado, as exigências e orientações estabelecidas no Manual do Pró-Gestão RPPS e, de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS – PREVINIL

outro, a necessidade de assegurar o acompanhamento regular das atividades de controle interno, de forma a contribuir para o monitoramento dos procedimentos, a identificação tempestiva de eventuais inconsistências e o aprimoramento da gestão institucional. Ao final das discussões, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, que os relatórios elaborados pelo Setor de Controle Interno passarão a ser produzidos com periodicidade trimestral, em substituição à periodicidade mensal atualmente adotada. Por fim o Sr. Rodrigo registrou que o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis – PREVINIL foi homenageado pela Associação das Entidades de Previdência Municipais e do Estado do Rio de Janeiro – AEPREMERJ, durante a realização do Congresso Previdenciário promovido pela entidade, ocorrido no mês de agosto de 2026, no Município de Armação dos Búzios/RJ. A homenagem foi prestada em reconhecimento à renovação da certificação do PREVINIL no Nível II do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão RPPS, representando o reconhecimento às ações desenvolvidas pelo Instituto no aprimoramento de seus processos de gestão, governança, controles internos e transparência. O Sr. Rodrigo destacou, ainda, a importância da referida certificação para o fortalecimento institucional do PREVINIL e registrou seus cumprimentos a todos os servidores que contribuíram para a manutenção e renovação da certificação. Como não houve mais manifestação o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 16:00 hrs, e eu, Jaime Herculano da Silva Filho, lavrei a presente ata que após lida foi assinada por todos os demais presentes.

Documento assinado digitalmente

 **CARLOS RAFAEL DRUMMOND ALVAREZ**
Data: 21/09/2026 10:42:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carlos Rafael Drummond Alvarez
Presidente do Conselho

Documento assinado digitalmente

 **RODRIGO SERPA FLORENCIO**
Data: 19/09/2026 15:18:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rodrigo Serpa Florêncio
Presidente do Previnil

Documento assinado digitalmente

 **MARCOS PAULO SILVA DE SOUSA**
Data: 21/09/2026 11:02:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcos Paulo Silva de Souza
Representante Poder Legislativo

Documento assinado digitalmente

 **EVANDRO ARAUJO DA SILVA**
Data: 21/09/2026 14:45:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Evandro Araújo da Silva
Representante Poder Executivo

Documento assinado digitalmente

 **JAIME HERCULANO DA SILVA FILHO**
Data: 22/09/2026 09:53:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jaime Herculano da Silva Filho
Representante eleito

Documento assinado digitalmente

 **MARCELO NEVES MONTEIRO**
Data: 21/09/2026 11:36:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcelo Neves Monteiro
Representante eleito